



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
CONTRATO Nº 007/2024
ADITIVO IIII

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 939635/2022 - MINISTÉRIO DAS CIDADES E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede no **Passo da Capoeira**, nº 277, Bairro **São Sebastião**, na cidade de Carazinho/RS, Cep 99500-000, representada neste ato por seu procurador **Sr. ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 552.343.130-34 e RG nº 7033963617 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Eugênio Weidlich, nº 719, Bairro Floresta, na Cidade de Carazinho/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 128/2023 na Modalidade Concorrência nº 005/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES - ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO (QUALITATIVO) DE ITENS:

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por inclusão (qualitativa) relativo a execução total do objeto e obra no Município de Alto Alegre/RS, ficando o valor da inclusão em R\$ 34.612,39(trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais com trinta e nove centavos), conforme relação constante no Anexo I do Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro: O referido reajuste justifica-se devido a quantidade ser superior ao previsto na planilha, conforme justificativa contida no Protocolo nº 154/2025.

Parágrafo Segundo: O valor total do Contrato referente ao serviço e obra após o Aditivo Contrato, passará a ser de R\$ de R\$ 359.468,73(trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais com setenta e três).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 26 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR

DEMAMAN:4

9664093149

Assinado de forma
digital por SILMAR
DEMAMAN:4966409314

Dados: 2025.02.27
14:45:12 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.
CONTRATADA

CARLOS AUGUSTO URDAPILLETA TAROUCO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 070.796
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

SELMIRO LUIS DEMAMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS NO INTERIOR
GESTOR DO CONTRATO

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 208.253
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.820/2025

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:

ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Data Base:

Sinapi: jul/23

BDI: 24,23%



OBRA: EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 939635/2022

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SCHLEINIGER JÚNIOR E AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE / RS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	COMPOSIÇÃO PREÇO UNITÁRIO			TOTAIS			QUANTIDADE	% EXECUTADO	% ACUMULADO	ADITIVO 01		
				MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL				MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	PLACA DE OBRA	4,50	M2	210,95	142,82	353,77	1.179,31	798,40	1.977,71	-	0,00%	0,00%	-	-	-
1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	UNI	5.198,90	3.519,70	8.718,60	6.458,60	4.372,52	10.831,12	-	0,00%	0,00%	-	-	-
1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	1,00	UNI	1.502,68	1.017,33	2.520,00	1.866,78	1.263,82	3.130,60	-	0,00%	0,00%	-	-	-
1.4	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DA OBRA	1,00	UNI	673,20	455,76	1.128,96	836,32	566,19	1.402,51	-	0,00%	0,00%	-	-	-
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	1,00	UNI	5.413,41	3.664,93	9.078,34	6.725,08	4.552,94	11.278,02	-	0,00%	0,00%	-	-	-
						SUBTOTAL	17.066,08	11.553,88	28.619,96	SUBTOTAL	0,00%	0,00%	-	-	-
2	DRENAGEM														
2.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	32,40	M2	12,25	8,29	20,54	493,05	333,80	826,85	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.2	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 7 KM	45,36	M3XKM	1,56	1,06	2,62	87,91	59,51	147,42	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 30CM)	9,72	M3	84,34	57,10	141,44	1.018,42	689,48	1.707,90	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	12,42	M3	4,14	2,80	6,94	63,84	43,22	107,06	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.5	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 30 KM	372,61	M3XKM	1,44	0,98	2,42	668,79	452,77	1.121,56	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 27 KM - EXCEDENTE	335,34	M3XKM	0,57	0,38	0,95	235,96	159,74	395,70	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.7	IMPRIMAÇÃO COM CM-30, PARA FECHAMENTO DE VALAS, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE	32,40	M2	4,37	2,96	7,33	176,00	119,16	295,16	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	84,74	M3	8,20	5,55	13,75	863,06	584,30	1.447,36	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	27,82	M3	4,14	2,80	6,94	143,00	96,81	239,81	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.10	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 7 KM	194,71	M3XKM	1,56	1,06	2,62	377,34	255,47	632,81	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.11	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	27,82	M3	0,88	0,60	1,48	30,52	20,67	51,19	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS (E=10CM)	8,32	M3	69,24	46,88	116,12	715,70	484,54	1.200,24	12,88	154,81%	154,81%	1.107,97	750,10	1.858,07
2.13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA	9,40	M3	4,14	2,80	6,94	48,32	32,71	81,03	14,55	154,79%	154,79%	74,79	50,63	125,42
2.14	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 30 KM	282,04	M3XKM	1,44	0,98	2,42	506,22	342,72	848,94	436,48	154,76%	154,76%	783,42	530,38	1.313,80
2.15	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 27 KM - EXCEDENTE	253,84	M3XKM	0,57	0,38	0,95	178,61	120,92	299,53	392,85	154,76%	154,76%	276,42	187,14	463,56
2.16	TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - MF	42,00	M	77,06	52,17	129,24	4.020,91	2.722,19	6.743,10	65,00	154,76%	154,76%	6.222,84	4.212,91	10.435,75
2.17	TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - PB	14,00	M	112,69	76,29	188,98	1.959,91	1.326,87	3.286,78	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.18	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	83,20	M2	3,66	2,48	6,13	378,04	255,94	633,98	166,40	200,00%	200,00%	756,08	511,88	1.267,96
2.19	REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO	62,49	M3	12,92	8,75	21,67	1.003,11	679,12	1.682,23	124,98	200,00%	200,00%	2.006,23	1.358,23	3.364,46
2.20	CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M - COMBINADA - TAMPA DE CONCRETO E GRADEADA	2,00	UNID.	1.287,18	871,43	2.158,61	3.198,12	2.165,16	5.363,28	4,00	200,00%	200,00%	6.396,25	4.330,31	10.726,56
2.21	CAIXA COLETORA MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M - TAMPA GRADEADA	1,00	UNID.	1.594,09	1.079,21	2.673,31	1.980,34	1.340,71	3.321,05	-	0,00%	0,00%	-	-	-
2.22	CAIXA DE PASSAGEM MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M - TAMPA DE CONCRETO	1,00	UNID.	829,16	561,35	1.390,50	1.030,06	697,36	1.727,42	-	0,00%	0,00%	-	-	-
						SUBTOTAL	19.177,25	12.983,15	32.160,40	SUBTOTAL	91,90%	91,90%	17.624,00	11.931,59	29.555,59
3	CAPEAMENTO ASFÁLTICO														
3.1	REPAROS LOCALIZADOS														
3.1.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	138,00	M2	12,25	8,29	20,54	2.100,03	1.421,73	3.521,76	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.2	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 7 KM	193,20	M3XKM	1,56	1,06	2,62	374,42	253,48	627,90	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.3	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	41,40	M3	2,63	1,78	4,40	135,04	91,42	226,46	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	51,75	M3	4,14	2,80	6,94	266,00	180,09	446,09	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.5	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 7 KM	362,25	M3XKM	1,56	1,06	2,62	702,03	475,28	1.177,31	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	51,75	M3	0,88	0,60	1,48	56,78	38,44	95,22	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	138,00	M2	1,47	1,00	2,47	252,63	171,03	423,66	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.8	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA ANTI-EXTRUSIVA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 3CM)	4,14	m³	72,53	49,10	121,63	373,02	252,53	625,55	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA ANTI-EXTRUSIVA	4,68	M3	4,14	2,80	6,94	24,05	16,29	40,34	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.10	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 30 KM	140,35	M3XKM	1,44	0,98	2,42	251,91	170,54	422,45	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.11	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 27 KM - EXCEDENTE	126,31	M3XKM	0,57	0,38	0,95	88,88	60,17	149,05	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.12	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM MACADAME - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 30CM)	41,40	M3	71,81	48,61	120,42	3.693,15	2.500,29	6.193,44	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MACADAME	57,96	M3	4,14	2,80	6,94	297,92	201,70	499,62	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.14	TRANSPORTE DE MACADAME - DMT 30 KM	1.738,80	M3XKM	1,44	0,98	2,42	3.120,91	2.112,88	5.233,79	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.15	TRANSPORTE DE MACADAME - DMT 27 KM - EXCEDENTE	1.564,92	M3XKM	0,57	0,38	0,95	1.101,13	745,48	1.846,61	-	0,00%	0,00%	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

ADITIVO

OBRA: EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 939635/2022
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SCHILEINIGER JÚNIOR E AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE / RS

Data Base:

Sinapi: jul/23

BDI: 24,23%



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	COMPOSIÇÃO PREÇO UNITÁRIO			TOTAIS			ADITIVO 01					
				MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	QUANTIDADE	% EXECUTADO	% ACUMULADO	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL
3.1.16	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 20CM)	27,60	M3	84,34	57,10	141,44	2.891,82	1.957,78	4.849,60	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.17	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	35,27	M3	4,14	2,80	6,94	181,29	122,74	304,03	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.18	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 30 KM	1.058,02	M3XKM	1,44	0,98	2,42	1.899,00	1.285,64	3.184,64	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.19	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 27 KM - EXCEDENTE	952,22	M3XKM	0,57	0,38	0,95	670,01	453,61	1.123,62	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.20	IMPRIMAÇÃO COM CM-30, PARA FECHAMENTO DE VALAS, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE	138,00	M2	4,37	2,96	7,33	749,66	507,52	1.257,18	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.21	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS - DMT 30 KM	4,97	TXKM	0,82	0,56	1,38	5,07	3,43	8,50	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.22	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS - DMT 176 KM - EXCEDENTE	29,15	TXKM	0,32	0,22	0,54	11,65	7,88	19,53	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.1.23	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	107,00	M	6,98	4,73	11,71	928,35	628,50	1.556,85	60,00	56,07%	56,07%	520,57	352,43	873,00
3.1.24	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,12X0,12M)	107,00	M	32,59	22,06	54,66	4.332,30	2.933,00	7.265,30	60,00	56,07%	56,07%	2.429,33	1.644,67	4.074,00
3.1.25	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	107,00	M	0,88	0,59	1,47	116,76	79,05	195,81	60,00	56,07%	56,07%	65,47	44,33	109,80
32	REPERFILAGEM + CAPA														
3.2.1	LIMPEZA, VARRIÇÃO E LAVAGEM DE PISTA	1.267,68	M2	1,43	0,97	2,40	2.252,64	1.525,05	3.777,69	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE	1.267,68	M2	1,52	1,03	2,54	2.388,70	1.617,17	4.005,87	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.3	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DA PISTA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (BINDER), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	38,03	M3	647,43	438,32	1.085,75	30.587,80	20.708,20	51.296,00	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.4	CARGA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	38,03	M3	5,26	3,56	8,82	248,54	168,27	416,81	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.5	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 30 KM	2.914,77	TXKM	0,96	0,65	1,62	3.493,54	2.365,15	5.858,69	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.6	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 36 KM - EXCEDENTE	3.497,72	TXKM	0,38	0,26	0,64	1.668,55	1.129,63	2.798,18	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.7	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE	1.267,68	M2	1,52	1,03	2,54	2.388,70	1.617,17	4.005,87	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	50,70	M3	715,91	484,68	1.200,59	45.091,34	30.527,20	75.618,54	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.9	CARGA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	50,70	M3	5,26	3,56	8,82	331,35	224,32	555,67	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.10	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 30 KM	3.885,85	TXKM	0,96	0,65	1,62	4.657,44	3.153,12	7.810,56	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.11	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 36 KM - EXCEDENTE	4.663,02	TXKM	0,38	0,26	0,64	2.224,45	1.505,97	3.730,42	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.12	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS - DMT 30 KM	444,88	TXKM	0,82	0,56	1,38	453,63	307,11	760,74	-	0,00%	0,00%	-	-	-
3.2.13	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS - DMT 176 KM - EXCEDENTE	2.610,10	TXKM	0,32	0,22	0,54	1.042,79	705,98	1.748,77	-	0,00%	0,00%	-	-	-
	SUBTOTAL						121.453,26	82.224,86	203.678,12	SUBTOTAL	2,48%	2,48%	3.015,37	2.041,43	5.056,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Data Base:

Sinapi: iul/23

BDI: 24.23%



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	COMPOSIÇÃO PREÇO UNITÁRIO			TOTAIS			ADITIVO 01					
				MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	QUANTIDADE	% EXECUTADO	% ACUMULADO	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL
4	SINALIZAÇÃO														
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL														
4.1.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	86,28	M2	1,43	0,97	2,40	153,31	103,80	257,11	-	0,00%	0,00%	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, EIXO - AMARELA	124,00	M	3,10	2,10	5,19	476,92	322,88	799,80	-	0,00%	0,00%	-	-	-
4.1.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS - FAIXA DE SEGURANÇA	73,88	M2	13,81	9,35	23,17	1.267,89	858,38	2.126,27	-	0,00%	0,00%	-	-	-
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL														
4.2.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-01 (PARE) - L=0,33M, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO	4,00	UNID.	378,57	256,30	634,87	1.881,21	1.273,59	3.154,80	-					
4.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO A-32b (PEDESTRES) - L=0,50M, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO	8,00	UNID.	282,15	191,02	473,17	2.804,14	1.898,42	4.702,56	-	0,00%	0,00%	-	-	-
4.2.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOGRADOURO, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO	4,00	UNID.	294,85	199,61	494,46	1.465,16	991,92	2.457,08	-	0,00%	0,00%	-	-	-
						SUBTOTAL	8.048,63	5.448,99	13.497,62	SUBTOTAL	0,00%	0,00%	-	-	-
5	PASSEIO E ACESSIBILIDADE														
5.1	PASSEIO EM CONCRETO														
5.1.1	EXECUÇÃO DE ATERRO EM PASSEIO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E TRANSPORTE	87,66	M3	13,66	9,25	22,90	1.487,13	1.006,80	2.493,93	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.1.2	REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO	292,17	M2	3,66	2,48	6,13	1.327,57	898,77	2.226,34	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.1.3	LASTRO DE BRITA PARA REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 5CM)	12,57	M3	72,77	49,27	122,04	1.136,39	769,35	1.905,74	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA	14,21	M3	4,14	2,80	6,94	73,04	49,45	122,49	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.1.5	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 30 KM	426,13	M3XKM	1,44	0,98	2,42	764,84	517,81	1.282,65	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.1.6	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 27 KM - EXCEDENTE	383,51	M3XKM	0,57	0,38	0,95	269,85	182,69	452,54	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.1.7	PASSEIO EM CONCRETO (E= 7CM)	190,41	M2	35,90	24,31	60,21	8.492,90	5.749,77	14.242,67	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.2	RAMPAS DE ACESSO A CADEIRANTES - EM PASSEIO NOVO														
5.2.1	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES - RETANGULAR - L<=2,00m	4,00	UNID.	523,82	354,63	878,45	2.602,97	1.762,23	4.365,20	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.3	PISO TÁTIL - EM PASSEIO NOVO														
5.3.1	PISO TÁTIL EM CONCRETO - DIRECIONAL	56,32	M2	67,28	45,55	112,83	4.707,41	3.186,96	7.894,37	-	0,00%	0,00%	-	-	-
5.3.2	PISO TÁTIL EM CONCRETO - ALERTA	4,64	M2	67,28	45,55	112,83	387,83	262,56	650,39	-	0,00%	0,00%	-	-	-
						SUBTOTAL	21.249,94	14.386,38	35.636,32	SUBTOTAL	0,00%	0,00%	-	-	-
6.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES														
6.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	UNID.	0,15	0,40	0,55	6.458,60	4.372,52	10.831,12	-	0,00%	0,00%	-	-	-
6.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	327,88	M2	0,15	0,40	0,55	258,08	174,72	432,80	-	0,00%	0,00%	-	-	-
						SUBTOTAL	6.716,68	4.547,24	11.263,92	SUBTOTAL	0,00%	0,00%	-	-	-
						TOTAL GERAL	193.711,84	131.144,50	324.856,34	TOTAL GERAL	10,65%	10,65%	20.639,37	13.973,02	34.612,39

LOCAL E DATA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

Alto Alegre, 09 de Janeiro de 2025

Calebe Pedroso Horbach
Engenheiro Civil
CREA-RS 243.486

Secretário de Obras

Silmar Demaman
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



CALEBE PEDROSO HORBACH

Data: 25/02/2025 16:44:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALORES**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 939635/2022 - MINISTÉRIO DAS CIDADES E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

Eu, Calebe Pedroso Horbach, Fiscal do Contrato 007/2024 venho por meio deste, emitir solicitação de **ADITIVO** do valor de **R\$ 34.612,39** de itens da planilha orçamentária que foram executados pela construtora, em quantidade superior ao previsto, conforme consta:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ADITIVO 01 (BDI 24,23%)	
			TOTAL	QUANTIDADE	TOTAL
2	DRENAGEM				
2.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS (E=10CM)	M3	116,12	12,88	1.858,07
2.13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA	M3	6,94	14,55	125,42
2.14	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 30 KM	M3XKM	2,42	436,48	1.313,80
2.15	TRANSPORTE DE BRITA - DMT 27 KM - EXCEDENTE	M3XKM	0,95	392,85	463,56
2.16	TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - MF	M	129,24	65,00	10.435,75
2.17	TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - PB	M	188,98	-	-
2.18	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	M2	6,13	166,40	1.267,96
2.19	REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO	M3	21,67	124,98	3.364,46
2.20	CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M - COMBINADA - TAMPA DE CONCRETO E GRADEADA	UNID.	2.158,61	4,00	10.726,56
				SUBTOTAL	29.555,59
3	CAPEAMENTO ASFÁLTICO				
3.1	REPAROS LOCALIZADOS				
3.1.23	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	M	11,71	60,00	873,00
3.1.24	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,12X0,12M)	M	54,66	60,00	4.074,00
3.1.25	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	M	1,47	60,00	109,80
				SUBTOTAL	5.056,80
			TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	34.612,39

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com parecer favorável das demais partes e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Alto Alegre, RS, 09 de Janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CALEBE PEDROSO HORBACH
Data: 25/02/2025 16:41:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Calebe Pedroso Horbach
Engenheiro Civil / CREA-RS 243.486
Fiscal do contrato